



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 013, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 33.315,82**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.315,82 (trinta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria De Saúde
Unidade Orcamentaria: 06.01 Fundo Municipal De Saude - Rec. ASPS
335043 - Subvencoes Sociais R\$ 33.315,82

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 33.315,82

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira

Secretário de Administração